



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10752ª SESSÃO, EM 07 DE JULHO DE 2020

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniu-se às dezessete horas em sessão administrativa, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Nelton dos Santos, Doutores Manuel Marcelino, Marcelo Vieira de Campos, convocado, Mauricio Fiorito e Afonso Celso da Silva, e as Doutoradas Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTO DE PROCESSO ELETRÔNICO

CONSULTA Nº 0600209-87.2020.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: TATUÍ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

CONSULENTE: PROGRESSISTAS - PP - MUNICÍPIO DE TATUÍ

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DA CONSULTA. V.U.

Finalizando os trabalhos, o Tribunal aprovou, à unanimidade, a Resolução TRE/SP nº 496/2020, que disciplina o retorno gradual do trabalho presencial no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 07 de julho de 2020.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 29/07/2020, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 30/07/2020, às 21:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2014135** e o código CRC **76538622**.